



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO nº. 04/2018

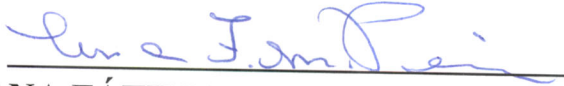
Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

A Vereadora abaixo subscrita vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165. Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que preste esclarecimento com relação ao descarte de lixo doméstico no Município.

Requer que informe detalhes sobre as políticas públicas realizadas no Município para amenizar a degradação ambiental do lixo urbano e informe, ainda, o local onde é feito o descarte, o modo como é feito o processo de descarte, tratamento e deposição final dos lixos.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, de acordo com o artigo 68, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município são de 15 dias.

Plenário Fauzi Mansur, 1º de Março de 2018.


ANA FÁTIMA MOREIRA PEREIRA
Vereadora

APROVADO

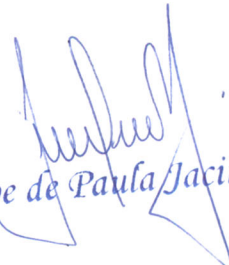
DISCUSSÃO

DATA:

05/03/2018


Rafael Lopes Garcia

1º Secretário


Luiz Filipe de Paula Jacinto

